

DECRETO Nº 12.631, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 1.266.750,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 004770/2022-57, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 1.266.750,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Art. 2º - Constitui fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, conforme Contrato de Repasse nº 915857/2021, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, e anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, discriminadas no Adendo II, deste Decreto, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos R\$ 811.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de setembro de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.1-220	Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos	4.4.90.51	17000000	811.750,00
		4.4.90.51	15000000	455.000,00
				1.266.750,00
TOTAL				1.266.750,00

Adendo II (Redução)

Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.2-390	Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer	3.3.90.32	15000000	255.000,00
		3.3.90.39	15000000	200.000,00
				455.000,00
TOTAL				455.000,00